## PORTARIA Nº 0450, de 24 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, observando as disposições do Edital nº 150/2016, alterado pelas Portarias nºs. 0024, 089 e 0217/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 22/10/2016, 14/01, 24/01 e 08/02/2017,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo para o Curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

EVANDRA VIANA DE FREITAS POLLIANNA SANTOS PRATES ANA PAULA SIMÕES DE ALMEIDA JACKSON BATISTA OLIVEIRA PATRICIA MOREIRA SANTOS RAMON PEREIRA DE JESUS MOREIRA TATYARA CARDOSO FIGUEIRÓ MATOS LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA GRACIELLE DE JESUS SOARES DANIEL SANTOS MOTA MARX EDUARDO MAGALHÃES DIAS DE SÁ ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA TATIANA RIBEIRO LAGO ALINE SOARES DE LIMA CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA LEILA SALA PRATES FERREIRA ROBERTO DA SILVA REIS JUNIOR LILIAM SOUZA VIANA CAVALCANTI ELLEN FRÓES ALMEIDA SENA GOMES PEDRO IVO MOREIRA GOMES RODRIGUES GLENDA PORTELA NUNES FRÓES CLAUDIA SOUZA SANTOS

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Geral de Pós-Graduação, Campus de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas, nos dias 28 e 29/03/2016, das 14:00 às 17:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital 150/2016.

- **Art. 3º -** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR DA UESB